

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

PROCESSO Nº 09/2018

PARTES: Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

OBJETO: Execução de serviços de mão-de-obra e troca de peças em empresa especializada para realização de conserto no veículo Spin 1.8 Itz, placas BAF – 0593, do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

DO VALOR: R\$ 4.067,03 (Quatro mil e sessenta e sete reais e três centavos)

FORNECEDOR: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA **CNPJ:** 77.812.188/0001-05

ENDEREÇO: Rua Romeu Lauro Werlang

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO

UF: PR

DA EXECUÇÃO: A contratada terá o prazo de 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato para a execução dos serviços e troca de peças conforme orçamento da contratada em anexo ao processo licitatório.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, pela CONTRATANTE, no prazo de até **30 (trinta) dias** após execução e apresentação de nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2052	0501	10	301	23	2	11	414	339030399900

REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL E AO FGTS:

- a) Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) do FEDERAL com validade até 18 de abril de 2018.
- b) Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade até 13 de fevereiro de 2018.
- c) Apresentou Certificado de Regularidade TRABALHISTA, com validade até 25 de junho de 2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: *Com base na Lei nº. 8.666/93, em seu artigo 25, inciso I, que diz: “Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial: I – para a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.*

JUSTIFICATIVA: A presente inexigibilidade de licitação dá-se em razão da contratada ser a autorizada da marca mais próxima de nossa região para a execução dos serviços e troca das peças conforme documento comprobatório em anexo ao processo licitatório.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 09 de fevereiro de 2018.

ELÓI SCHILICKMANN
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

JAIR STANGE
PREFEITO MUNICIPAL